



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51
CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br Email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.125, DE 21 DE MAIO DE 2019

Revoga a Lei Municipal n° 2.118, de 22 de abril de 2019, que dispõe sobre alteração de nomenclatura de cargo e atribuições que especifica na Lei Municipal n° 1.847, de 27 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

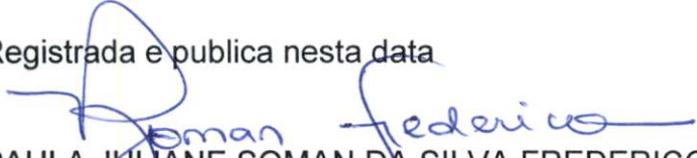
Artigo 1° - Fica revogada a Lei Municipal n° 2.118, de 22 de abril de 2019, que dispõe sobre alteração de nomenclatura de cargo e atribuições que especifica na Lei Municipal n° 1.847, de 27 de fevereiro de 2014.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de maio de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publica nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa